



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições individuais na modalidade rodízio para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de refeições prontas, tipo rodízio, para ser servidas a funcionários e vereadores, quando necessários, bem como quando ocorrerem sessões que extrapole o horário normal de trabalho e tenha a necessidade de ser servido refeições.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- **RENIKSON VIEIRA MARTINS – CHURRASCARIA PICANHA E CIA – R\$ 62.800,00**

Registra-se que as empresas, apenas participou das Cotações, não demonstrando interesse na participação e nem mandando a documentação para concorrer. Salienta informar que a citada empresa ficou com sua cotação dentro do valor orçado para esta dotação orçamentária.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **RENIKSON VIEIRA MARTINS – CHURRASCARIA PICANHA E CIA**, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa **RENIKSON VIEIRA MARTINS – CHURRASCARIA PICANHA E CIA**, por meio de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 27 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 25/2026

Dispensa de Licitação: nº 17/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de refeições individuais na modalidade rodízio para a vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, em dias de sessões, em virtude da extrapolação de horários nesses dias, objetivando o bem-estar dos servidores da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, com isto preservando o bom andamento dos trabalhos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições individuais na modalidade rodízio para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA

CONTRATADA: RENIKSON VIEIRA MARTINS – CHURRASCARIA PICANHA E CIA.

VALOR TOTAL: R\$ 64.998,00

VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 33.90.39.15000000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois Mil, Oitocentos Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 28 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 25/2026, firmado em 28/01/2026, com a empresa **RENIKSON VIEIRA MARTINS – CHURRASCARIA PICANHA E CIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.465.199/0001-26**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 680 C – Centro, Cândido Sales, Bahia, CEP: 45157-000 telefone: (77) 98807-1088.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições individuais na modalidade rodízio para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 17/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2026.

VIGÊNCIA: 28/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 33.90.39.15000000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois Mil, Oitocentos Reais).

Cândido Sales-BA, 28 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara